

João 2º

1856

Quinta

João 2º

Cap. 2º

Lyf. 2º

Nº 247
Lançado a 20.º de Setembro de 1856
Nº 10

D. Damiana Rios

Falado

Antônio José de Gato, m.º

Quinta

Nº 10

Inventario

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e oitenta
e cinco annos e seis dias e vinte
quatro dias de mes de Julho de
dito anno nesta Cidade de San-
ta Rosa de Lima da Provincia
de Santa Catharina na Torre
do Audencia onde se achava
o Juiz Municipal Affonso de
Sousa Jorge Lyra Tobias comigo
Luis de Almeida Antonio José
de Gato morador nesta Cidade
por elle foi dito a elle Ministro
que havia falado na May de
na Damiana Rios e irado ler
dizos Affonso, tendo sido notificado
de por elle furo por o jurar
juramento e dar o inventario dos
bens dadios e falado e como nahe

[illegible]

Antonio José da Costa

Antonio José de Santa Rosa, me-
vader noster. — 16

Vol. 26.

Nota de Pedro de Osorio de Jara
Antonio de Caceres

Dona Maria José e da Leão.

I have another more na Gambia com
ing May I send to the other I have 11

[illegible]

Calder

Antonio José de Castro

Termo 2. Laureado

Negando mesmo did me como supra
 declarando me fazi dito pelo inventarian-
 te Antonio Joze de Azevedo que para de-
 clarar o mesmo inventario fazi Manoel
 no guardalioz. Manoel Antonio Cami-
 nho, para Partidorez Joze Manoel de
 Oliveira. Luis de Sousa Medeiros. E
 como assim o disse adularam, para
 contar faze esta forma que assigna-
 ra fazi Manoel J. Sousa Medeiros,
 Juiz de Appello, que da foy.

Antonio José da Costa

Ex Officio.

Don Sergio Lopez Salas, Canónigo de la Catedral de Christó. Quis. Mag. L. C. J. n. de la D. de Valencia, p. L. M. C. J. C.

Mando a qualquier Oficial de Justicia de este Reino, que en cumplimiento de este auto notifique a Antonio Jori de la Cruz, por el modo de este día, que vive porante mí, para que juramente edo. al levantamiento de la fe del día de Mayo D. Tamiara, para que se pague de los siguientes: aníme o cumpla. Dado en la D. de Justicia el 18 de Mayo. En fei. Manos de la Causa Mediana, Quis. de la Cruz, C. J. C.

El Jefe.

Antes que se instigui a Antonio, fui de
lato, para todo a continuada no Mandado
Alto de quem não por intuição de Deus
Antes 26 de Julho de 1856.

Off. Henriquez

Antes que se instigui a Antonio, fui de
lato, para todo a continuada no Mandado
Alto de quem não por intuição de Deus
Antes 26 de Julho de 1856.

Antes que se instigui a Antonio, fui de
lato, para todo a continuada no Mandado
Alto de quem não por intuição de Deus
Antes 26 de Julho de 1856.

Declaratório

Dejo no mesmo dia e hora como no Acto
testificatório de Declaração feita pelos Autos
Cancleiros e Juiz Municipal e Alfam
e Doutor Jorge Lopes Telles. E por isso
comparendo a termo, eu fui Manoel de
Souza Medeiros, Juiz do Officio

do

Nome curador do aut. sob o mesmo juram. ao
geral do off. Dado no dia 26 de Julho de 1856.

Assinado

Doutor

Arrivado nos dias 20 e 21 de Julho de mil
oitocentos e cincoenta e seis annos, no qual
d. do Doutor no meu Cartorio por parte
do Juiz Municipal e Alfam e Doutor Jorge
Lopes Telles, informo a todos os Autos
com o meu Depoimento. E por isso
comparendo a termo, eu fui Manoel de Souza
Medeiros, Juiz do Officio

testificando que intimado Depoente Tu-
ma ao Curador Geral do Officio. Adve-
gado Cantano d'Almeida Figueiredo
Mendonça, Cartão de quem não se por
intimado. Dado no dia 26 de Julho
de 1856.

Assinado: J. Medeiros

Declaratório

Arrivado nos dias 20 e 21 de Julho de mil
oitocentos e cincoenta e seis annos, no qual
d. do Doutor no meu Cartorio por parte
do Juiz Municipal e Alfam e Doutor Jorge
Lopes Telles, informo a todos os Autos
com o meu Depoimento. E por isso
comparendo a termo, eu fui Manoel de Souza
Medeiros, Juiz do Officio

Alfaro e Doutor Giorgio Lopez Bal-
ces. Egores comitar faciente los
ma. En fin' Manos de Puro de
diver, luciendo Alfaro a long
C. L.

Sij's notificação os avaliadores e peritos em
 que se lançam os pontos para o sistema jama-
 ricano, avaliarem os bens, e procederem a por-
 titas de porção imoveis, em fidei que they
 moram o lido. Dadas to a 8 de
 1856. *Caluso*

Publicans

Aos doze dias do mes de Outubro de mil
 e trezentos e cincoenta e seis annos, na
 Cidade de Vitoria, e lugares de morada
 do Juiz Municipal e Juiz de Direito
 Jorge Lopes Polanco, e em Juizo
 civil, sendo Juiz o Juiz Municipal, por elle
 mefiroes introy em estes autos com do seu
 Excmo. Excmo. nos mandando prou-
 teo auctoridade do Juiz de Direito, e Juiz com-
 tar foy a este Juiz. Juiz Municipal
 D. Pedro Medina, Juiz civil.

Antifisco gen. Antifisco uni. con de
liados e nomeados Oritas por M. de
Manoel Antonio Caminha, con Por
tidor João Naveiro de Oliveira, Luit
d. Paulo Medeiros, para por tamen
juramento, degen e degen por tamen
didos degen degen. Debeno 17 de
Abr. de 1896

Johnnie G. Jones

Manuel Antonio Caminha
Theresa Jose Mosiro

John Manning. Esq. Page 2

Handwritten text at the top of the page, including a date "1772" and a signature.

Dapunt...

Actum...
In nomine...
sub...
toris...
In...
var...
de...
que...

Handwritten text block in the middle of the page, consisting of several lines of cursive script.

Handwritten signature and text at the bottom of the page.

5

Descrição e avaliação dos bens da fidalga D. da
 m. anna Rosa de Jesus avaliados pelos avali-
 adores nomeados e juramentados abaixo assig-
 nados

Sua morada de Casas no sítio do 1.º onde foyem
 frentes, fundos ao Rio, Comfrontando foyem
 lado Com Casas de ellheos de outra foyem outro
 Com terrenos de foyem de foyem. que achamos
 valer seiscentos mil reis. 600000

Sua Marguaria Velha dois mil reis	24000
quatro cadeiras d.º Com amento de foyem dois mil reis	24000
tres mesas Velhas. mil novecentos e vinte e ss	14920
uma d.º de sala Com 2 gavetas, madeira mil reis	14000
duas Cadeiras Velhas mil e duzentos e oitenta reis	14280
hum Bafio d.º mil e seiscentos reis	14600
uma Cama d.º Com Completa dois mil reis	24000
hum Oratorio Com 3 imagens seis mil reis.	60000

Sua farda de nome Genoveva id.º 25 annos	90000
uma d.º de nome Felicidade id.º 3 mezes	104000

Desturo 18 de Maio de 1856

Testaõ foyem e foyem

Manoel Antonio Caminho

Quintus...
...
...

...
...
...

...
...
...
...
...
...
...
...
...

...
...

...
...
...

[Faint, illegible handwriting on aged paper]

9

Almoxar. M.º Juiz elbuenipal e Osção.

Directorio Juiz da Corte, Inven-
tariante dos bens da fidejuda sua elbair,
D. Damiana Rosa de Jesus, que entre
os bens da mesma fidejuda ha 1.300 Bra-
ças de terras de frente com tres legoas
de fundo, citas no chroço grande, e 150
Ditas de sito, com uma legoa de fundo,
no Rio d'ekratingauba, e 60 Braças
de terras mais citas no elbair da
Fonte da Cidade da Laguna, on-
de são as terras acima tão bem
mencionadas, como a' p.º e i.º das
nos forão dadas a Inventario, e con-
berão a' parte da fidejuda do Supp.
pela avaliação então feita, sendo
as 1.ª a 900.ª a braca, as 2.ª a 800
reis, e as 3.ª a 1.200.ª, e como para
evitar dispuras e demora na conclu-
ção do Inventario, vem o Supp. re-
querer a V.ª. que haja de admitir
as citas terras no Inventario pelo pre-
ço da avaliação, as quaes constão da
Carta da Partilha aqui junta.

É tanto
Quanto os inventarios, e firmi.

Outmos 16 de M.º de 858. P.ª a V.ª apim de
(Folha)

R. M. G.

Supp. Antonio Joze da Costa tendo di-
xado de mencionar na Petição retro
36 braças, mais ou menos de terras que
sua fincada elhai possuia no Rio de
Paulo Lopez, com fundos ao Traversão
do Bom Retiro, no Rio das Madres, que
confronta pelo Norte com terras de
Erosisto Joze da Costa, e pelo Sul
com terras de Ignacio Lial, as quaes
forão avaliadas a 60000 R., como mos-
tra pela Publica forma da verba
junta: requer a M.S. que para evitar
tambem maiores despesas, sejam estas
terras lançadas no Inventario pela
avaliação.

4
Faler.

E. B. King

Handwritten text at the top of the page, likely a header or address.

Handwritten text in the upper right margin.

Main body of handwritten text in the upper section of the page.

Handwritten text in the middle section, possibly a signature or a specific heading.

Main body of handwritten text in the lower section of the page.

Handwritten text at the bottom of the page, likely a footer or closing.

Cg. Cartas e papeis
 P. 11: 3 de Junho de 1857

Vide
 D.

Curios

Publica forma com
 othior de huma verba
 de huma Certidão de pa-
 gamento d'uma accão da
 Nova de Miguel Jari da
 Costa.

Ha verá mais cento e setenta e quatro
 braças de terras de frente no Rio que vai
 para o Paulo Lopo, fundos no Travessão
 do Bom Retiro no Rio das Madres, con-
 frontando pelo Norte com terras lan-
 das a terra do fallecido, Sul com o her-
 deiro Jari a seis mil reis cada braça, im-
 portão todas em hum conto e quarenta
 e quatro mil reis, com que se sahí digo
 com que mandáras sahír. R. 0448000.
 Nada mais num menos e continha
 em propria verba da Certidão, a qual
 me foi apresentada por o Antonio Jari
 da Costa para extrahir a presente, o-
 que fiz, e ao original me repartei em
 mãos do apresentante que de accebo
 assignou commigo, nesta Cidade de
 Porturo Capital da Provincia de San-
 ta Catharina, aos tres dias de maio de
 Dezembro do anno de mil oitocentos cin-
 conta e seis. Eu Manoel Jari de Oliveira,
 Tabelião que servei e assignei em
 publico uazo.

Intat. de v. d.

Manoel Jari de Oliveira
 Antonio Jari da Costa

116. *Pagabullos fijo de mui folha.*

Oliveira

116

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Eu D. Damiana Rosa de Jesus, q
tendo se procedido a Inventario e Partilha dos
bens que ficaram por falecimento de seu
Cunhado Major João Antonio Tavares, per-
ceito que se passe por certidão os bens que
lhe foram dados a pagamento da herança
supraticante, e como se não possa pagar
sem despacho do Juiz

Laguna 24 de -
Marco de 1845.

Castello apim a
mane

Atto
do

C. R. M.

Manoel Joaquim da Costa
Escritor dos Offiços, nesta Vil-
la de Santo Antonio dos Anjos
da Laguna e seu Termo e
certifico que avendo o Doutor
de Inventario e Partilha aqui
por este Juiz se procedeu nos bens
que ficaram por falecimento
do do Sr. Major Moir João An-
tonio Tavares, de que foi Inven-
tariante sua filha Dona D.

Pagam.^{to}

Polu cenio, Leonarda Tarazent
le apothas cento quarenta e
oito rees en contrei opaga
mento de que for meo cas
a Peticas e de dothio forma
seguinte = Pagamento a Er

Peira **Dona Damiana**

Acharas elle fuis eos Partido
res separar bens para paga
mento da Legitima **Partido**

da Erdeira **Dona Damiana**

Rosa de Jesus, que importa

na quantia de dous centos

trezentos e douse mil e setenta

reos e foras adjudicados para

seu pagamento orbem sequin

te = Haverá primeiramente

se para seu pagamento

mil trezentos e douse mil e setenta

reos de Campos e Mattos com

trez leguas de profundas, betas no

lugar do Almois grande, que fa

zem frente a Praia do mar

graco, e com frontão pelo sul

com a Fazenda que foi do **Er**

deiros do tenente **Ignacio**

de Andrade, e pelo norte

com Terras dadas a pagamen

to as Erdeiras de ora, que segun

do o preço de sua avaliação

anora cento e oitenta e seis

acharas os Partidores valerem

todos a quantia de hum cento.

cento e setenta mil reos com

o que mandaras sair =

Haverá mais para sua pa

gamento deffenta braças de

1.300-

+

1.300

60

13
Drassas de Terras de frente,
com fundos the Ochar gross
citas na Chorro da Fonte desta
Villa, que com frontão pello
Norte com Terras do fallecido
Antonio Deiro, e pello Sul,
com Terras de Antonio Char
ques Torres, no preço de sua
avaliação á mil duzentos
reis abraça, acharão os Par
tidores valerem todas a quan
tia de setenta e dois mil reis
como que mandaráo sahir
Haverá mais para seu paga
mento cento e cinquenta bra
cas de Terras de frente, com
humo Legoa de fundos, na
esimaria concedida ao fa
llecido Erdeiro e Alexandr, Ci
tas e Aratingamba, que com
frontão pello Sul, com cedergul
de Terras, do fallecido Manoel
Vieira da Rocha, e pello Norte
com a Erdeira e Villa Maria
Ricarda, que segundo apre
ço de sua avaliação a ditos
centos reis abraça, acharão
os Partidores valerem todas
a quantia de cento e vinte
mil reis como que manda
ráo sahir = Haverá mais 120000
para seu pagamento a meio
ballaças com que tem de en
trar, a quantia de quatro cen
tos mil reis como que man
daráo sahir = Haverá mais 50

- mais para seu pagamento
três Vacas maneadas com
crias no preço de sua ava-
liação todas ~~isto~~ a quantia
de trinta e nove mil reis com
o que mandará sair
Haverá mais para seu pa-
gamento hum cavallo picado
no preço de sua avaliação
a quantia de dezaceis mil
reis como que mandará sair
Haverá mais para seu pa-
gamento hum carreta ve-
lha, no preço de sua avalia-
ção a quantia de trinta mil
reis como que mandará sair
Haverá mais para seu pa-
gamento hum algrá de
Bomba hum Trado, no pre-
ço de sua avaliação tudo
a quantia de dezaceis mil
reis como que mandará sair
Haverá mais para seu pa-
gamento a Divida que as
baral deve e barião foi de
Bitancur, a quantia digo
Bitancur, moradores em ~~o~~
~~o~~ a quantia de on-
ze mil Oitto centos e cinquenta
reis como que mandará sair
Haverá mais para seu pa-
gamento a Divida que as
baral deve José e Antônio da
Rosa, moradores em Marubij
digo em Marubij a quan-
tia de onze mil e nove centos

novecentos e setenta reis com
 o que mandaráo Sahir = ~~118970~~
 vera mais para seu paga
 mento a Divida que ao Ca
 ral deve Jacintho Ferreira
 da Rosa, moradores e Camthi
 ago, aquantia de mil oitto
 centos e setenta reis com
 Que mandaráo Sahir = ~~18860~~
 Haverá mais para seu pa
 gamento na Divida que ao
 Baral deve digo na Divida de
 maior quantia que ao Ca
 ral deve o ldeiro foi aquan
 tia de cincoenta mil reis
 como que mandaráo Sahir
 Haverá mais para seu pa
 gamento na Divida de ma
 ior quantia que ao Baral
 Deve o ldeiro foi ad cen
 to e sessenta e quatro mil e
 ve centos reis como que man
 darão Sahir = Haverá mais ~~1044900~~
 para seu pagamento na Divi
 da de maior quantia que ao
 Baral deve Antonio Rodrigues
 de Miranda, ad quinze mil
 e quinhentos reis como que man
 darão Sahir = Haverá ma ~~154500~~
 is para seu pagamento na
 Divida de maior quantia
 que ao Baral deve el barcel
 Bieudo do Amarante, ~~De~~
 hum credito, de maior quan
 tia ad otre mil reis com
 que mandaráo Sahir = ~~11~~



Haverá mais para seu pa-
gamento na Divida de ma-
ior quantia que ao baral de
vê Pedro Paulo, por hum credi-
to de maior quantia de ses-
senta mil reis como que

60/000

mandarão sair = Haverá

mais para seu pagamento

na Divida de maior quan-
tia que ao baral deve em

terris José Pereira, por hum
Credito de maior quantia

de treze mil quinhentos e qu-
arenta reis como que man-

13/540

darão sair = Haverá ma-
is para seu pagamento na

Divida de maior quantia

que ao baral deve Francisco

Pires Ferreira, por hum credito
de maior quantia de seten-
ta e tres mil quatro centos

e quarenta reis como que man-
darão sair = Haverá mais

73/440

para seu pagamento na

Divida de maior quantia

que ao baral deve João Fran-
cisco, Doutor do Thoro de Cito

mil novecentos e vinte reis
como que mandarão sair =

8/920

Haverá mais para seu pa-
gamento na Divida de maior

quantia que ao baral deve

Alano Fernandes Martins
eigo Alano Francisco Martins

Procurador na Recaria Braba,
de dois mil e dez eiz como que

rer com o que mandaraõ da
hir = Haverá mais para seu
pagamento na Divida de ma
ior quantia que ao baral deve
Floriana Rosa de Jesus, ade
deis mil reis como que man
daraõ Sahir = Haverá mais
para seu pagamento na Di
vida de maior quantia que
ao baral deve Antonio Igna
cio Garcia, morador na Pesca
ria Braba, ade dois mil setenta
e oitenta reis como que
mandaraõ Sahir = Haverá
mais ultimamente para seu
pagamento na Divida de ma
ior quantia que ao baral deve
o Erdeiro Joao ade cento e dezoito
para seu pagamento em Di
nheiro corrente que a este pa
gamento deve repor a Erdeira
Inventariante Dona Poluce
na Lionarda Savares por ter
levado demais no pagamento
de sua Legitima Materna
a quantia de Oure mil duzen
tos e oitenta reis como que man
daraõ Sahir = Lomaraõ elle
Juiz eos Partidores estas vinte
e tres parcelhas debens adjuica
das para pagamento da legiti
ma Paterna da Erdeira Dona
Damiana Rosa de Jesus,
e acharaõ importarem na
quantia de dois centos. trezen
tos e deus mil e oitenta reis

24050

10600

24780

114240

Loma
2312/80 70
reis como que mandaras
sahir e por esta forma
Queras elle fuis cos Parti-
dores por fello oppozente do
gamento da Legitima Tater-
na da Escrita Dona Da-
mianina Rosa de Jesus, ein-
teirada deludo quanto legi-
timamente lhe pertence, Ede
que para constar mandou
elle fuis fazer este Emperra-
mento que a a sig. deu com
os mencionados Partidores
per ante mim e Manoel Joa-
quim da Costa Escrivas dos
Orffaos que os ab. crevija-
do = Americo Antonio da
Costa = Pedro Francisco da Silva
Nado mais de continha em
odito pagamento que aqui
beneficelmente fuis passar por
certidao do proprio e dos proprios
Attos a o qual me reporto em

F. 14578

C. 150

N. 14728

meu poder e cartorio em o ber-
vancia do Despacho Amargem
do Actual fuis dos Orffaos e
Coronel Jeronimo Coelho et allos,
neste sobre dita Villa de
Santo Antonio dos Anjos

N. 9

540

da Laguna aos vinte e setta
quarenta e duas de o cargo de mil
Dito certos quarenta e setta
de 1876 - Junho anno, e Eu Manoel Joa-
quim da Costa Escrivas dos Or-
ffaos que os ab. crevija, e assignei.

Manoel Joaquim da Costa

ao Juiz Municipal Alfaro e Doutor
Gorgio Lopes Polio. Expose comtudo
esta forma. Eu Juiz Manoel de Faria
douro Juiz de Alfaro e Gorgio

Esta asscurado Juiz do Ophico, e por dias
tembun pelo amato. Dito 6 de
Dezembro de 858. *Alfaro.*

Publicação

Aos seis dias do mes de Dezembro de mil e
to cento e cincoenta e seis annos nãto lei
dad. De Vitoria no Brasil de morada
do Juiz Municipal Alfaro e Doutor
Gorgio Lopes Polio amdo. in Juiz
viro sendo ohi o Ministro por
Alfaro e Gorgio Polio. Expose comtudo
esta forma. Eu Juiz Manoel de
Faria Medeiros Juiz de Alfaro e Gorgio

D'ajuntamento

Aos doze dias do mes de Novembro de mil
e to cento e cincoenta e seis annos nãto lei
dad. De Vitoria no Brasil de morada
do Juiz Manoel de Faria Medeiros e
Gorgio Polio amdo. in Juiz
viro sendo ohi o Ministro por
Alfaro e Gorgio Polio. Expose comtudo
esta forma. Eu Juiz Manoel de
Faria Medeiros Juiz de Alfaro e Gorgio

Termo de Protesto.

Aos de mais dias do mes de Junho de
mil oitocentos e cinco ante este amor, mu-
tualidade de Vitoria, no meu local de
compra e venda por parte do Supplicante Do-
na Maria Bueno da Veiga, por elle foi
dito, que na forma de sua Petição Petros
que quer fazer parte deste termo, protes-
tava, como de facto protestado tem
nos dias de hoje de Dono Damiano
Bueno da Veiga e de outro e de mais
reis e mais jurar, pela vossa, declara-
do no mesmo Petros, e o seu he de
vidor e de quanto e de quanto mil reis.
E como assim o disse e declarou, pa-
ra com o laudo este termo que as-
signou com as testemunhas e baixo
assignados. Eu frei Manoel de Jesus
Almeida, Escrivão do Officio que se segue.

Maria e Bueno da Veiga
Testem.
Leuthonio Frari. de 18
Manoel de Nazim. de 18

mandados e o lido. Quer isto e forma
o m. do Ministro ante pagamento
por bem feito e as devidas praxias
por anteceder a grande conta e o que
em os ditos Postes de m. e o f. de m.
rio d. e o m. de m. e o lido e o f. de m.

João Marcos de Sá
José da Costa e Sá

Pagamento ao herdeiro Antonio Pagam^{to}
Lancado do Ministro com os Postes de m. e o f. de m.
por o pagamento de legittimo metem Antonio
herdeiro Antonio f. de m. e o f. de m.
de m. de m. e o f. de m. e o lido e o f. de m.
quanto d. e o f. de m. e o lido e o f. de m.
mit isto em to quiver ois e o f. de m.
e os p. de m. e o f. de m. e o lido e o f. de m.
primissamito em o m. pagamento
nada de m. e o f. de m. e o lido e o f. de m.
Francisco Pereira de m. e o f. de m. e o lido e o f. de m.
mit durante quarenta e cinco dias. A
de m. e o f. de m. e o lido e o f. de m.
to pagamento a quanto d. e o f. de m. e o lido e o f. de m.
to m. e o f. de m. e o lido e o f. de m. e o lido e o f. de m. 54415
resolvidos. Maria mais em o m. paga
mento nada de m. e o f. de m. e o lido e o f. de m.
Dona Maria de m. e o f. de m. e o lido e o f. de m.
de m. e o f. de m. e o lido e o f. de m. e o lido e o f. de m.
de m. e o f. de m. e o lido e o f. de m. e o lido e o f. de m.
ento pagamento a quanto d. e o f. de m. e o lido e o f. de m.
ento m. e o f. de m. e o lido e o f. de m. e o lido e o f. de m. 1173
resolvidos. Maria mais em o m. paga
mento nada de m. e o f. de m. e o lido e o f. de m.
Dona Maria de m. e o f. de m. e o lido e o f. de m.
to d. e o f. de m. e o lido e o f. de m. e o lido e o f. de m.
de m. e o f. de m. e o lido e o f. de m. e o lido e o f. de m.

[illegible]

2144 192 Dares (chir) Nauremauim, saupage
 Pagomelbado
 304 183 munta madui de quentes de munda
 Sigunde m tungu Miguel Francisco Pereira da Costa
 Phocowant
 1864 190 Doracis mit Dorantes quornit a uice
 43 2 p. 200 mit Adharies m Parti Doran gen d'le
 toid ante pagamun to a quentia d

114173 Laves (clair) Marnes mais un rouge
jaune to nardide gen. et de
soud. Vene Marnes Borne & Bize
dagnanti & d'ignote mit. et de. A
charos et Partidors que d'la. to
pau. pagam. to agnanti & d'ignote

14333 Permisso de vobis et de vobis, cumque
mandato de vobis et de vobis, cumque
per pagamentum meum et de vobis
et de vobis, cumque de vobis et de vobis, cumque
de vobis et de vobis, cumque de vobis et de vobis, cumque

[illegible]

- Ashares abastidors quid illi toro ante
pagamento agnante dicitur mit
to illi toro ante conger mandores
114 173 idem. Nam me mai in in pago ante
nad me de girante dicitur. Dicitur
Romo dicitur. Dagnante dagnante
mis: Ashares abastidors quid illi
toro ante pagamento agnante d
mit toro ante conger
14 333 mandores idem. Nam me mai in in
pagamento hunc Marguerie gir
pelo prus dicitur dicitur: Ashares
abastidors in portar agnante d
24000 dicitur mit toro conger mandores idem
Nam me mai in in pagamento que
trahitur in in pelo prus dicitur
dicitur: Ashares abastidors in por
tar agnante dicitur mit toro conger
24000 mandores idem. Nam me mai in in
pagamento hunc Mrs d. d. d. gir
pelo prus dicitur dicitur: Ashares
abastidors in portar agnante
dicitur mit toro conger mandores
14000 idem. Nam me mai in in paga
mento dicitur dicitur. Nam me mai in in
pelo prus dicitur dicitur: Ashares
abastidors in portar agnante
dicitur mit toro conger mandores
14280 mandores idem. Nam me mai in in
pagamento hunc Bohemagite
pelo prus dicitur dicitur: Ashares
14600 abastidors in portar agnante
dicitur mit toro conger mandores

[illegible]

pagamento por bem feito e de la her-
deira nro porventura de sua heran-
ça para combar aignon com o di-
tos Partidos. Eu Jui Manoel de Em-
m. Medeiros, Juiz de Alçada e J. J.

João de Aguiar de Albuquerque
João da Costa e Albuquerque

De Garanhuns

Aos vinte e quatro dias do mes de Abril de
mil e oito e cento e vinte e cinco annos, na
Cidade de Vitoria, no m. do Rio
para o m. do Rio. Com o m. do Rio. Com o m. do Rio.
cop. do Alçada. Vitoria. Vitoria. Vitoria. Vitoria.
com. Guard. combar para o m. do Rio. Com o m. do Rio.
João Manoel de Aguiar Medeiros, Juiz de Alçada e J. J.

Idem. 11. De Vitoria 24 de Abril de 1858.
João

João

Aos vinte e quatro dias do mes de Abril de
mil e oito e cento e vinte e cinco annos,
na Cidade de Vitoria, no m. do Rio
ou por parte de Jui Manoel cop. do Alçada
para o Vitoria. Vitoria. Vitoria. Vitoria. Vitoria.
com o m. do Rio. Com o m. do Rio. Com o m. do Rio.
do Rio. Com o m. do Rio. Com o m. do Rio.
pro. a m. do Rio. Com o m. do Rio. Com o m. do Rio.
com o m. do Rio. Com o m. do Rio. Com o m. do Rio.
João Manoel de Aguiar Medeiros, Juiz de Alçada e J. J.

Com o m. do Rio. Com o m. do Rio. Com o m. do Rio.

Publicans

Aos treze dias do mes d'Abrio de
 mil oitocentos e cincoenta e seis annos
 na cidade de D. Pedro em terras
 da villa de D. Joao Manoel por elle
 feito o Doutor Jorge de Lemos Cabral e
 onde em Livros e em outras
 Memorias e por elle superes e traçam
 estes Autos em nome do Juiz
 que assim por publicação em nome
 de minha Livros, grande e com o
 escripto termo. Lou Joao Manoel de
 Almeida Medeiros Livros e traçam.

Leontifco que intimou a Instancia Relo-
as herdeiro Antonio Jose de Cuba, realen-
rador Geral D. Afonso e Advogado Luciano
D. Araujo Liguor de Mendonça e Castro, de
que todos por natureza, sempre. Ter-
ceiro 7 de Maio de 1858.

Prof. Morris Jr. Esq. -

Ente fisco que Antonio José de Sábido, ex
curador del Real de Arica Thomas Fran-
cisco de Sábido, por el término de 1586. De Juan
Luis de Major Domínguez José de Sábido
Segun del fin. Dilecto 17 de Mayo de 1858

Jefferson G. Hyde

[Faint, mostly illegible handwritten text at the top of the page.]

Dis. Dona Dorothea Maria da Silva
Minva Joze Antonio da Costa qm' avendo se
dar theto a orfa' sua filha Dona Maria
Joze como herdeira de Dona da Maria
Rosa acha-se abso^{ta} na der courtancia da
the tova da dita sua filha Dito viver
no estado de Minva o neta em companhia
de qm' mva a dita sua filha ipso
rispo reger al. S^a de p^o servido nomi
ar abso^{ta} e ante the tova i definir the ova
ipso^o juramento oferecendo abso^{ta} fiado
Joze Maria da S^a estabelecendo neta
Linda, ipso tanto

Com juramento, nomeis
abso^{ta} e Tutor de
sua filha, com ap^o fiado
oferecido - Destino 2^a
de Setembro 1858

[Signature]

D. al. S^a de p^o servido
assim definir

[Signature]

Algo da Suplicante
Antonio Jose Martins

18

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document, covering the upper right portion of the page.

Handwritten text in cursive script, continuing the letter or document, located in the middle right section.

Handwritten text in cursive script, possibly a signature or closing, located in the lower right section.

Handwritten text in cursive script, possibly a signature or closing, located in the lower left section.

Handwritten text in cursive script, located in the upper left section of the page.

Handwritten text in cursive script, located in the middle left section of the page.

Mm. J. J. d'Orfãos

Nº 132 100

P. J. d'Orfãos
Mm. 18 de Jan. de 1861
L. J. d'Orfãos

Dir Maria Jose da Costa, que tendo
no cofre dos Orfãos a quantia de
8540300, que lhe coube no In-
ventario de sua etna D. D. D. D. D.
Anna Rosa; e que a Supp. já
atingis a sua maioridade com
morta pela Certidão de morte, quer
reber a d. quantia e seus ja-
ros devidos; E isto

O Encargo p. p.
deprende, na for- P. a V. S. haja de mandar
ma regencia. deprende a Thronos.
Mm. 18 de Jan. de prenda p. a entre-
del 86. Mm. 18 de Jan. de prenda p. a entre-
ferido a Supp.
pelo que

Maria Jose da Costa

P. M. C.

Apropria vultu a dno
 e fine. *Vol. 2.º p. 42.º*
 Vidal

N. 270



THEZOURARIA
DA
PROVINCIA
DE
Santa Catharina.

Depositos Publicos.
1857-1858

A folhas 270. do Livro segundo de ter-
mos d'esta caixa fica debitado ao
Thesoureiro d'esta Prov.^a Laurentino
Eloy de Medeiros no valor de cem-
to oitenta e quatro mil reis, que
entregou Antonio J. da Costa, per-
tencente ao Copha. Thomaz Fr. da
Cta para ser depositada no Copre
de Depositos Publicos d'esta Thesour.
em virtude do Regulam^{to}. de 1.º de Dezembro
de 1845. E para constar se deu es-
te assignado pelo com.^{no} Thesour.^o e
por mim Traticante ora servin-
do de Escrivaõ do mesmo.
Cidade do Desterro 7 de Maio
de 1858.

1844000

Typ. de E. Grail

Laurentino Eloy de Medeiros

Luiz Carlos de Saldanha

No. 270



TESORERIA

DE

REPUBLICA

DE

Colombia

1875

El presente es un documento de la Tesoreria de la Republica de Colombia, emitido en virtud de la Ley No. 270 de 1875, que establece el sistema de pago de los impuestos de consumo. El presente documento es un recibo de pago de los impuestos de consumo, emitido en virtud de la Ley No. 270 de 1875, que establece el sistema de pago de los impuestos de consumo. El presente documento es un recibo de pago de los impuestos de consumo, emitido en virtud de la Ley No. 270 de 1875, que establece el sistema de pago de los impuestos de consumo.

1875

El presente documento es un recibo de pago de los impuestos de consumo, emitido en virtud de la Ley No. 270 de 1875, que establece el sistema de pago de los impuestos de consumo.

El presente documento es un recibo de pago de los impuestos de consumo, emitido en virtud de la Ley No. 270 de 1875, que establece el sistema de pago de los impuestos de consumo.

N. 232



THESOURARIA DE FASENDA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

A fls. 46 do Livro Caixa do Exercício de 1857 — 1858 fica debitado o Thesoureiro *Laurentino Eloy*
de Medeiros . . . no valor de *oitenta cinco mil e trinta e seis*

entregue por *Antonio José da Costa*, importância pertencente
a *Orphaõ D. Maria José*, neta da falecida *D. Pamiana*
Boza a saber:

Em notas 85400 0

„ Cobre 4030

858030

E para constar se deu este assignado pelo mesmo Thesoureiro, e por mim Escripturario que sirvo de Escrivão,

Cidade do Desterro, em 7 de Maio de 1858

Luiz Carlos de Fátima

Laurentino Eloy de Medeiros



THEATRO DA PROVINCIA DE SANTA CATARINA

Aos 12 de Maio de 1882, fez deplado o Theatro

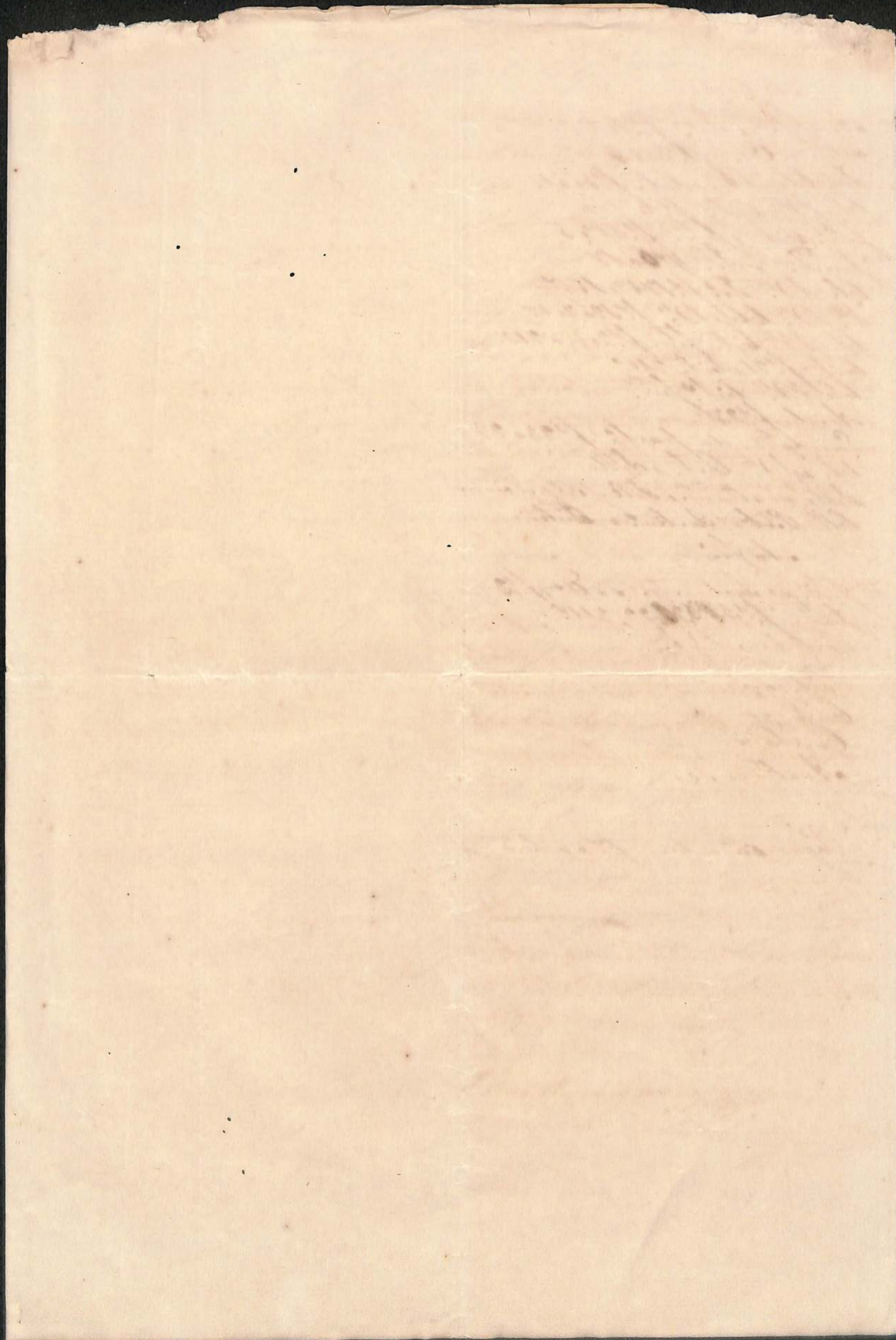
no valor de

centavo p

E para constar se deu este assignado pelo mesmo Theatro e por uma Theatro e por uma Theatro e por uma Theatro

de 1882

Cidade de Porto, em



Handwritten text in cursive script, likely a list or ledger entry, spanning the top half of the page. The text is faint and difficult to decipher but appears to include names and possibly dates or numerical values.

Handwritten text in cursive script, continuing the list or ledger entry, located in the middle section of the page.

Handwritten text in cursive script, located in the bottom section of the page, possibly concluding the entry or providing a signature.

Partilha do Inventario da fidei-
 comissa D. Damiana Pora q' se inventariou
 ante Antonio José de Costa.

Despesa constante de fl. 7	1.617,000
36 braças de terras, sitas no Rio de Paulo	
Logar cont. de fl. 11	216,000
1.300 braças de terras de fronto, sitas no	
Arroyo Grande, cont. de fl. 9 e 12 N.	1.170,000
150 braças de terras, sitas no Rio Bra-	
taçancho, cont. de fl. 9 e 13	120,000
60 braças de terras de fronto sitas no	
corral de Santa da Cidade de Loguero,	
cont. de fl. 9 e 13	72,000
Collocação dos herdeiros cont. de fl. 6 e 21	24,000
Divid. activa cont. de fl. 6, 18 e 19	53,765
<u>Morite prior</u>	<u>3.470,565</u>
Divid. passiva, e elle, cont. de	
fl. 6 N. e do m. annos	98,420
<u>Morite menor</u>	<u>3.392,145</u>

Ligittima a cada her. filho	1.130,715
Herança a herde. Neta filha de fidei-	
comissa herde. pri. ante de Costa	1.130,715

Paga.to a divid.
 passiva

3 mareas velhas cont. de fl. 7	18,920
1 Carne, fl. 7	2,000
1 bratorio em 3 mareas fl. 7	6,000
Em d. de rep. de herde. ante de Costa	88,500
<u>Brasão</u>	<u>90,420</u>

Paga.to ao herde.
 Ante José de Costa

1 Pardo de nome Gervasio, fl. 7	90,000
1 Id. de nome Poluana, fl. 7	100,000
433 braças de terras de fronto, sitas no	
Arroyo Gr. cont. de fl. 9 e 12 N. com a	
fazenda q' foi dos herdeiros de Antonio José	
de Obisobad y. N. com as lanchas as herde.	
em cima e Thomaz, fl. 12 N.	389,700
	1.389,700

Transp. = 1.389 700
 Na divida de Miguel Fr. P. p. 16 544 15 - 16.22.5
 Dito de Dorothea M. de L. p. 16 114 173 23.52
 Dito de Maria Buena de Veiga, p. 16, 18 v. 113 333 4.00
 Mue collocas dos bens que havia re-
 cebido, p. 16 N. 144 000
 Jorruia 1.548 621
 Legitimaria 1.130 715
 Repor a os bens a divida por cima 117 906

Pagar to ao herdeiro
 Thomas.

434 braças de terras, sitas no Arago
 Gr. compr. p. sul com as l. r. e.
 a m. e. g. e. m. Antonio ep. d. l. com
 as l. r. e. a herdeiro Maria Jori
 p. 12 N. 390 600
 36 braças de terras, sitas no Rio de
 Paulo Lopes, p. 11 216 000
 150 braças de terras, sitas no Rio de
 tinguinha, p. 9 e 13 120 000
 60 braças de terras, sitas no rio
 de Foz de Cid de L. p. 13 72 000
 Na divida de Miguel Fr. P. p. 16 544 15
 Dito de Dorothea M. de L. p. 16 114 174
 Dito de Maria Buena de Veiga, p. 16, 18 v. 113 334
 Mue collocas dos bens que havia re-
 cebido, p. 16 N. 100 000
 En d. de reg. de herdeiro, em cima 216 492
 Jorruia 1.130 715

Pagar to a herdeiro e Voto
 D. Maria Jori.

1 Alvarado de Caras, sitas no Rio de L. e
 compr. p. 7 600 000
 1 Margueta p. 7 24 000
 4 Caras p. 7 24 000
 1 Alvarado de L. p. 7 14 000
 2 Caras velhas p. 7 14 280
 1 Raba p. 7 14 000
 607 880

Transp	607	880
433 bracos de terna de frente e costas		
no chapeo de lã com fido de lã e lã com		
as lã e, ao lã e. Thomas e p.		
Nº em terna de lã e. João p. 12	389	700
Na duvida de Miguel Fr. p. 9	54	15
lã e de Dorothea M. de lã e	114	173
lã e de Maria Bruno de lã e	143	333
Em N. de lã e de lã e. Antonio		
João de lã e	115	214
João de lã e	113	715

Lance-u. Outubro 18

de M.º de lã e. O Pastor

João Narciso de lã e

João da Costa e Oliveira

Handwritten text in cursive script, appearing to be a list or account of items, possibly related to a medical or scientific study. The text is written on aged, stained paper and includes various measurements and descriptions.

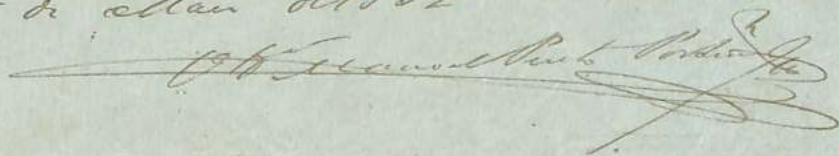
Handwritten text in cursive script, likely a signature or a heading, followed by a large, decorative flourish or initial. The text is written on aged, stained paper.

Nº 160 H.º 1.º

Pq. Cédula de compra nº 2
Dada: 10 de Sever.º de 858
Lidag. Delmas

Acabi do Pretório em Juri de Corte a quan-
ta de oito mil reis, provindos de vinte
que foy a fazienda de Sr. D. Damiana.

Dada em 15 de Maio de 852



4/84000

21

20

J. Carter & Co. Boston




185

16

N.º 2

Ex. Canto sepulta
 F. de 10 de 1858

Fiduc

Seu

D.º Antonio Francisco Maria mandou
 a promptar p.º sentença de D.º Damiano
 Rose e fizes, hum carpaço p.º 404000

Atatou 11 covado de belhate 54280

a 480 — — — — — 34720

Recabi o promptar a curra D.º Antonio 15
 de Março de 1852

Fili Maria de Nor

21

41

42

[Faint, illegible handwritten text]

Letter, 12th March 1852 N. 3
 To Mr. William Thomas & Son
 of the Theatre & the Port of
 London & Mr. John Thomas

4	W. A. Merino infantae	ultra	2/0	200
1	Ob. " Outen before	2b	1/0	50
			Ob	2/0 1/10
1/2 Broda Accon. pro				4 28 3
			R	9 5 24

Diferença com hum c.º de mto p 260
N.º 110 87 980

Pg. Conto e partita n.
Fatto 16 de Novem. del 858
~~Lindes~~ Deuss

1822

Received of the
Honble the Secretary of the
Treasury
the sum of
Five hundred and
thirty dollars
for the
purchase of
land

for the
purchase of
land

for the
purchase of
land

for the
purchase of
land

for the
purchase of
land

N.º 4

Junta Municipal
 Por Antonio Fran de Sarda
 a Cas. Dilectas. M. de Britos & C^a

Improu
 Para a Tercera de D. Damiano Braga de

1859	10 Cordo de Bulbina Seta	480	48000
Marcelo	6 ditos d'Alpaca Seta	480	2880
	2 d' d' Cicorilla Seta	960	11920
	1 par de Capons Seta		5500
			109160

N.º 4 160

P.º Certo escripta n.º
 P.º d' d' 10 de Ter.º 1859

Feitos
 Deu

1792

Received of the Honble the
Governor of the Colony of New South
Wales the sum of £1000

for the purchase of the
land of the late John Macarthur
Esq. of the County of Cumberland
in the Colony of New South
Wales

Witness my hand and seal
this 10th day of June 1792
James Macarthur
Esq.

Ser. Terra 14 de Março de 1852 N.º 5

Conta do Curo Fructos q' se alug
ou para a falecida Dona Samiana
Rosa de Faria para a Ser. Terra de
Ta. Tidade. R 10/000

cto.º 16 - Rendos - 5.000

An.º Merto da Silva

Recebi a parte da Conta acima
por parte do Sr. An.º Francisco de Faria
Ser. Terra de 14 de Abril de 1852

N.º 8

160

An.º Merto da Silva

R.º Curo superior 10
F.º 10 de Teres. 1852
Vidas Curo

Letter to the Hon. Sec. of State
Washington D.C.

Dear Sir,
I have the honor to acknowledge
the receipt of your letter of the 10th inst.
and in reply to inform you that the same
has been forwarded to the proper authorities
for their consideration.

Very respectfully,
Your obedient servant,
John C. Smith

I am, Sir, very respectfully,
Dear Sir,
Yours very truly,
John C. Smith

I am, Sir, very respectfully,
Dear Sir,
Yours very truly,
John C. Smith

Cidade do Desterro 11 de Março de 1852.

N.º 6

Amacãs da Eça na Igreja Matriz para de-
pósitos do Corpo da Filadelfia. Srs. D. Damiana
Rosa de Jesus, no dia acima dito. 48000

Aluguel de quatro tocas à Amadade e
do S. S. Sacramento, p.ª illuminarem a
mesma Eça, a 560 reis

Desterro 15 de Março de 1852.

640
4:640

Recbi do Mm. Sr. Antonio Fran.º de Sáez, a im-
portancia de quatro mil seiscientos e quarenta reis, como
conta da conta acima. Desterro eia ut supra
João Antonio da Fonseca

164
Pg. Conto e reperto R.
F. 10 de Fevereiro de 1858
Vidaes e Duns

N.º 7

Don Antonio Tran Secretario. A Silva &
Bastos - para o funeral de D. Damiana Rosa
de Jesus

N.º 52
Março 11 - Miguel de J. Rocha a 100 - R. 1.120

N.º 16.

Ag. Centro e aberto a
F.º 1.º de Fevereiro de 1858
Videy Queros

22

110 110

1888
 1888
 1888

Nº 8

Senhor Antonio Lou da Costa
 @ Antonio Franch. de Taria
 Comiss.

Para o Funeral de sua Mãe D. Damiana

1052	Rosa de Jureus	0 seg ^{ta}
Marco 11-9	Vellas de cera de 1/2 lb	6401 54760
	47 Cartas pr. ^a envites do enterro	201 1940
	1 Par de capatos pretos (q paguesi)	11 24000
	De taipas, linhas e carrinhos	11 1300
		Reis=94000

Nº 116

Pq. Centro, separata no
 J. de h. 10 de Fevereiro de 858
 (Signature) (Signature)

168

168

168

168

168

168

168

168

168

168

168

168

168

168

168

168

N.º 9

N.º 3

162

Destro 11 de Março de 1852.

O Sr. Antonio Fran^{co} de Saria
 a Ferras Pinto
 Pg. cento e cinquenta
 Pub. 10 de Fevereiro de
 1850.

Para funeral de D. Damiana Roza de Jesus
 Comp.

At. Villas de Cria de 3 em 3
 4940

P.º e um^o ultima
 52.

Destro 13 de Março de 1852.

P.º Sr. Ferras Pinto

M.º Sr. S.º de Mattos

1822

1822

1822

Received of Mr. John W. ...

the sum of ...

for ...

... ..

... ..

... ..

... ..

Cidade do Desterro 11 de Março de 1852.
Encomendação feita na Igreja Matriz ao cadáver da
Sra. D. Damiana Rêa de Jesus. N.º 60

As M.ªs R.ªs Srs. P. Vigários	2:920
As Sacristão	800
As Sineiros p. cinco signaes, sendo dois gratos,	3:720
e p. tres	480
	4:200

Desterro 15 de Março de 1852.

Recebi do M.ªs. Srs. e Vigários Srs. de Desterro, a in-
portancia da conta supra, Desterro, hoje 15 de Março
de 1852.
Concursão

VII

Q. Carlos e superior de
Porto 10 de Junho de 1858

Leitor de

1858
1858
1858
1858
1858

...

...

